



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 567/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 21/JUN 2021/


PRESIDENTE

Considerando que há muitos pacientes que são transportados para outras cidades a fim de passarem por consultas ou realizar procedimentos e tratamentos diversos;

Considerando que muitos pacientes reclamam, com razão do fato inevitável de esperar o último passageiro terminar seu compromisso médico na cidade, para então voltarem para Pirassununga;

Considerando que, para evitar o desgaste dessas pessoas que já estão com a saúde debilitada, seria importante criar uma AÇÃO CONJUNTA, envolvendo as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Direitos Humanos;

Considerando que, através dessa ação conjunta poderia ser elaborada uma política de atendimento em que aos pacientes seriam oferecidos lanches, pães elaborados pela merenda escolar;

Considerando que, para evitar maior desgaste dos pacientes, seria interessante alugar uma casa nas cidades de maior procura de viagens, com apoio da iniciativa privada de nossa cidade (empresas e indústrias), onde os pacientes poderiam se alimentar, descansar, fazer seu asseio, etc.;

Considerando que para as empresas financiadoras é interessante fazer esse patrocínio, que pode ser declarado no Imposto de Renda (Receita Federal);

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de criar uma ação conjunta com políticas de atendimento aos munícipes que viajam para outras cidades, em razão de tratamentos médicos, tal como explanado.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora